



DECRETO Nº 2.037, de 9 de janeiro de 1.981.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional suplementar de Cr\$ 3.900.000,00 - (Três milhões e novecentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:


07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serviços Municipais (Iluminação Pública)	
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	<u>3.900.000,00.</u>
TOTAL. . . . .Cr\$		3.900.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será aberto com o recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serviços Municipais (Iluminação Pública)	
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	<u>3.900.000,00.</u>
TOTAL. . . . .Cr\$		3.900.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 9 de janeiro de 1.981

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo fls.2.

009

Decreto nº 2.027/81.

te e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

jc